

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/051

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscrevem, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros – a possibilidade de ser realizado o serviço de limpeza nos córregos do Bairro Progresso priorizando os locais que, no período de chuvas, ocorrem inundações de água nas residências, como no caso da propriedade do senhor **Benedito de Melo**, que responde pela alcinha de **BENÉ**.

JUSTIFICATIVA

A residência apresentada na presente Indicação, de propriedade do senhor Bené, é apenas um exemplo das dezenas de casas existentes nesta cidade que, por ocasião das chuvas torrenciais, ocorre a invasão de água, causando transtornos e prejuízos aos seus proprietários.

Algumas medidas, por parte da administração pública, podem e devem ser tomadas de forma preventiva, a fim de garantir, sobretudo, a segurança das pessoas, mas também, evitar os transtornos e prejuízos de ordem material.

O período das chuvas se aproxima. Assim, as medidas para serem evitados os males aqui apontados, quais sejam, em síntese – limpeza do leito e margem dos córregos e valetas; desobstrução dos cursos da água,... – se forem executadas, o momento é este, não pode mais ser postergado.

Isto posto, esperamos que a história neste ano seja diferente dos anteriores.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
15 de outubro de 2019

Luis Claudio
Vereador